



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO N.º 04/2015 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria de Recursos Humanos e Logística do Município de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais, por este Edital torna públicos os seguintes atos de execução do Concurso (Edital de Abertura n.º 02/2015), nos termos abaixo:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas e o relatório das inscrições não processadas, por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.4, Capítulo II, do Edital de Concurso n.º 02/2015, encontram-se afixados no saguão do Centro Administrativo Municipal de Caxias do Sul, e disponíveis nos sites www.objetivas.com.br e www.caxias.rs.gov.br.

1.1. As inscrições n.ºs **248, 1370, 1445, 1895, 3055, 4075, 5213, 5402, 6671, 7078, 8218, 8566 e 9330** tiveram DEFERIDOS os pedidos de prova especial e/ou tratamento especial para a realização da Prova Objetiva.

1.2. As inscrições abaixo relacionadas foram INDEFERIDAS para concorrer à reserva de vaga para pessoa com deficiência, pelos motivos a seguir elencados. Estes candidatos que possuem tais inscrições concorrerão somente as vagas gerais.

Inscrição	Motivo do indeferimento
2432, 4878, 5884, 6512, 7388 e 10945.	Não cumpre o item 3.1.3 a do Edital.
943, 2990, 6282, 7573, 7643, 8038, 8335, 8770, 9177, 9775, 10801, 10948, 12166 e 12228.	Não cumpre o item 3.1.3 b do Edital.
353, 1058, 2196, 2236, 2496, 2748, 2864, 2920, 3193, 3588, 3607, 3639, 4095, 4676, 5494, 5515, 6171, 6184, 6520, 6844, 6849, 6997, 7166, 7370, 7495, 7944, 7962, 8121, 8392, 8685, 8754, 8764, 9360, 9479, 9624, 10174, 10380, 11004 e 12421.	Não enviou documentação conforme itens 3.1.3 e 3.1.4 do Edital.

1.3. As inscrições de n.ºs **1452, 1722, 2278, 2297, 2925, 5068, 7256, 7288, 7604, 8266, 9272, 9459, 9794, 10026, 10768, 11575 e 12120**, após avaliação da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afrodescendentes, tiveram INDEFERIDOS os pedidos de reserva de vaga para afrodescendentes. Esses candidatos, assim como aqueles que assinalaram na inscrição a opção "afrodescendente", mas não atenderam ao disposto no item 2.9 do Edital de Abertura n.º 02/2015, concorrerão somente às vagas gerais.

2. Os candidatos poderão interpor recurso relativo à homologação das inscrições nos dias **11 e 14 de dezembro de 2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI do Edital de Concurso n.º 02/2015, no **Protocolo Geral da Prefeitura de Caxias do Sul**, situado na **Rua Alfredo Chaves, n.º 1333**, Bairro Exposição, no horário das **10h às 16h**.

3. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 02/2015.

Caxias do Sul, 10 de dezembro de 2015.

JAQUELINE MARQUES BERNARDI,
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística.

CÉSAR AUGUSTO PARISOTTO,
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.